



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.354/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: **Indicação nº 151/2025**
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 151/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade por meio do Memorando nº 155/2025-DEMUTRAN/SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1048/2025	02/04/2025 09:12:39	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 155/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de março de 2025.

À

Sra. EVELIN ARAUJO DA SILVA
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 151/2025 – Memorando nº. 0.446/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Reinaldo Santos, que versa sobre a solicitação de implantação de uma lombofaixa, redutores de velocidade ou fiscalização eletrônica na Avenida Tenente Marques, altura do número 27, no Distrito do Polvilho, cumpre-nos informar que este Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito realizou a devida análise técnica quanto à viabilidade da demanda apresentada.

Durante vistoria in loco, o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) constatou que o fluxo de pedestres na localidade em questão é expressivo, o que justifica a necessidade de medidas para aprimorar a segurança viária no trecho. A implantação de uma lombofaixa representaria uma solução eficaz para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



proporcionar maior segurança aos transeuntes, garantindo um local adequado para a travessia sem comprometer a fluidez do tráfego.

Todavia, é imprescindível considerar que o referido trecho está inserido em um convênio de recuperação asfáltica, cujas intervenções estão programadas para serem iniciadas em breve. Diante desse cenário, a execução da lombofaixa neste momento resultaria na necessidade de sua posterior reconstrução, gerando desperdício de recursos públicos e retrabalho operacional.

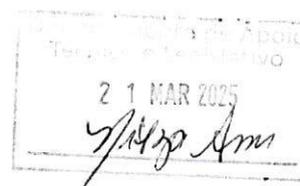
Nesse sentido, a demanda será devidamente registrada e incorporada ao planejamento técnico deste Departamento. Assim, tão logo as obras de recuperação asfáltica sejam concluídas e o local esteja apto para receber intervenções complementares, será encaminhada a solicitação para a implantação da lombofaixa, assegurando a efetividade da medida e o aprimoramento da segurança viária na região.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



13.04

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 151 / 2025

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizado em 12 / fevereiro / 2025
Despacho: *[assinatura]*
EDMILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
370/2025

DATA / HORA
06/02/2025 17:32:16

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da instalação lombofaixa / redutores de velocidade ou de fiscalização eletrônica, na Avenida Tenente Marques, na altura do nº 27, no bairro do Polvilho."

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o redutor de velocidade é um dispositivo necessário em diversos locais por conta da alta quantidade de pessoas e veículos que circulam nas vias em geral. Desse modo, faz-se obrigatório que os veículos reduzam a velocidade, garantindo a segurança dos pedestres e evitando acidentes ou colisões.

Tendo velocidades menores, as ruas se tornam mais tranquilas para quem caminha, corre, pedala e convive em vias públicas. A proteção de crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção aumenta de forma significativa.

Contudo solicita-se a instalação de uma lombofaixa ou quaisquer outro dispositivo eletrônico de velocidade, na Av. Tenente Marques, altura do numeral 27, no bairro Polvilho, moradores locais relataram excessos de velocidade que os motoristas trafegam na via, inclusive os ônibus do transporte urbano e escolar, o que coloca em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via. A instalação de redutores de velocidade visa prevenir acidentes e proporcionar maior tranquilidade e segurança à comunidade local.

A sugestão é que os estudos norteiem a possibilidade de os dispositivos serem instalados no referido endereço, tendo em vista que está via pública possui um grande fluxo de veículos e pedestres e já foi palco de diversos acidentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de fevereiro de 2.025.

Secretaria Municipal de Govern...

Recebido em: 24 / 02 / 25

às 11 h 08

Pamela

[assinatura]
REINALDO SANTOS
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo